



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações
Internacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 41

EDITAL PPGR1 Nº 1/2023

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção turma 2024/1 para
ingresso no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais**

RESULTADO DA ETAPA 3 - CLASSIFICATÓRIA
Análise do Currículo Lattes - Após a análise de recursos

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM PRODUÇÃO CIENTÍFICA [Pontuação máxima neste item: 05 pontos]	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA [Pontuação máxima neste item: 10 pontos]	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS [Pontuação máxima neste item: 05 pontos]	NOTA FINAL DO CURRÍCULO [DE 0 A 20 PONTOS]
1	5	10	3	18
3	1	7	5	13
5	0	0	0	0
6	0	10	0	10
8	4	10	2	16
12	4,5	10	5	19,5
13	1,5	10	5	16,5
16	1	10	2	13
17	0	10	0	10
18	3	10	0	13
20	0	10	4	14
21	3	2	0	5
22	0	10	5	15
23	2,5*	10	3	15,5
26	0	2	5	7
30	5	10	5	20
32	0	10	2	12
34	5	10	3	18
36	5	10	5	20
38	3	10	2,5*	15,5
40	0,5	10	5	15,5
41	0	10	1	11
43	0	9	2	11
44	0,5	10	0	10,5
45	0	10	0	10
46	3	10	2	15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM PRODUÇÃO CIENTÍFICA [Pontuação máxima neste item: 05 pontos]	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA [Pontuação máxima neste item: 10 pontos]	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS [Pontuação máxima neste item: 05 pontos]	NOTA FINAL DO CURRÍCULO [DE 0 A 20 PONTOS]
---------------------	--	---	--	--

48	4,5	10	5	19,5
49	0	10	1	11
51	1,5	10	4	15,5
52	0	5	1	6
54	0,5	10	5	15,5
55	0	0	0	0
56	0	5	1	6
59	4	10	5	19
64	0	10	0	10
65	1	10	0	11
66	4	10	5	19
67	0	10	1	11
68	5	10	5	20
69	5	10	5	20

*Nota corrigida após análise de recurso

Niemeyer Almeida Filho
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Niemeyer Almeida Filho, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5024401** e o código CRC **9C06A0EA**.

Referência: Processo nº 23117.057617/2023-90

SEI nº 5024401